

**IMPUGNAÇÃO face ao EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
SENADOR POMPEU - CEARÁ**



R I PROJETOS <ri.projetosiob@gmail.com>
Para: cplsenadorp@gmail.com

25 de outubro de 2023 às 17:39

Prezados,

A empresa **LO BARBOSA RI PROJETOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 46.226.655/0001-83, com sede na Rua José Marcelino, nº 77, Centro, CEP: 29.015-120, Vitória-ES, , através do presente, vem apresentar **impugnação em face ao Edital supramencionado.**

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Igor

Atenciosamente,

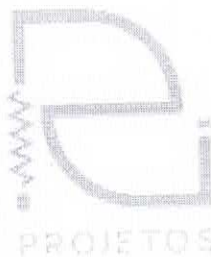


EQUIPE DE LICITAÇÕES

- ☎ 27 99763-2122
- ✉ ri.projetosiob@gmail.com
- 📍 R. José Marcelino, 77, Centro, Vitória-ES

3 anexos

- 📄 Impugnação - Senador Pompeu.pdf
296K
- 📄 CNPJ.pdf
77K
- 📄 CNH Digital.pdf
284K



À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CEARÁ

Ref. Edital do Pregão Eletrônico nº 002/20232023

IO BARBOSA RI PROJETOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 46.226.655/0001-83, com sede na Rua José Marcelino, nº77, Centro, CEP: 29.015-120, Vitória-ES, neste ato representada pelo Sr. IGOR ODILON BARBOSA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.225.015-12061489 SPTC/ES e do CPF n.º 132.045.757-64, vem apresentar, **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO com IMPUGNAÇÃO**, face ao edital em referência pelos fatos e fundamentos que seguem:

A. DOS FATOS

O MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CEARÁ, instaurou procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visando o *"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELETRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SENADOR POMPEU-CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,"*.

Todavia, a ora Impugnante denota, a presença de vícios que maculam todo o processo, cuja prévia correção se mostra indispensável à abertura do certame e a formulação de propostas.

Face o interesse público evidente do procedimento em voga, por sua amplitude, SOLICITA-SE COM URGÊNCIA a análise do mérito desta Impugnação pelo (a) Sr. (a) Pregoeiro (a), a fim de evitar prejuízos maiores para o erário público, o qual certamente será lesado caso o Edital permaneça nos termos atuais. Tal é o que se passa a demonstrar.

B. DA TEMPESTIVIDADE:

Antes de iniciar-se a análise do mérito da presente impugnação, cabe discorrer sobre a tempestividade da peça que ora se propõe.

A data da sessão de lances do presente certame, está designada para o dia 31/10/2023. Estabelece o instrumento convocatório do certame que as impugnações poderão ser apresentadas pelos licitantes até o segundo dia útil que antecede a abertura da licitação.

Aplicando-se a regra de contagem de prazos enunciada no art. 110 da Lei nº. 8.666/93 vê-se que o dia da licitação (dia de início) é excluído da contagem do prazo, findando-se no dia 26/10/2023, que, por ser o dia do término do prazo, nele se inclui, conforme a lei.

Assim, a peça de impugnação protocolizada na presente data, é **totalmente tempestiva**, impugnando-se as alegações em contrário.

C. DAS RAZÕES

I. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DAS LUMINÁRIAS

A iluminação pública desempenha um papel fundamental na segurança e no bem-estar dos cidadãos. Ao elaborar um edital para aquisição de luminárias, é importante considerar não apenas uma potência nominal mas sim uma potência máxima

No entanto, é relevante ressaltar que o edital menciona a potência nominal. Porém, seria mais vantajoso estabelecer um limite máximo de potência, levando em consideração que existem várias marcas no mercado capazes de atender o fluxo luminoso solicitado com potências menores.

7	LUMINÁRIA LED POTÊNCIA NOMINAL 60W, GRAU DE PROTEÇÃO IP 65, TEMP DE COR 4000 - 5000 K, GARANTIA DE ANOS, VIDA ÚTIL 50.000HS, COS L=0,98 P/ 220V, PADRÃO ENEL CEARÁ, PINTURA ELETROSTÁTICA CINZA OU PRETA, PINAGEM DE ACORDO COM PADRÃO ENEL CEARÁ, FLUXO LUMINOSO DE ACORDO COM PADRÃO INMETRO, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE ACORDO COM PADRÃO INMETRO	UNIDADE	100	R\$ 135,01	R\$ 13.501,00
8	LUMINÁRIA LED POTÊNCIA NOMINAL 70W, GRAU DE PROTEÇÃO IP 65, TEMP DE COR 4000 - 5000 K, GARANTIA DE ANOS, VIDA ÚTIL 50.000HS, COS L=0,98 P/ 220V, PADRÃO ENEL CEARÁ, PINTURA ELETROSTÁTICA CINZA OU PRETA, PINAGEM DE ACORDO COM PADRÃO ENEL CEARÁ, FLUXO LUMINOSO DE ACORDO COM PADRÃO INMETRO, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE ACORDO COM PADRÃO INMETRO	UNIDADE	50	R\$ 186,75	R\$ 9.337,50
9	LUMINÁRIA LED POTÊNCIA NOMINAL 150W, GRAU DE PROTEÇÃO IP 65, TEMP DE COR 4000 - 5000 K, GARANTIA DE ANOS, VIDA ÚTIL 50.000HS, COS L=0,98 P/ 220V, PADRÃO ENEL CEARÁ, PINTURA ELETROSTÁTICA CINZA OU PRETA, PINAGEM DE ACORDO COM PADRÃO ENEL CEARÁ, FLUXO LUMINOSO DE ACORDO COM PADRÃO INMETRO, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE ACORDO COM PADRÃO INMETRO	UNIDADE	100	R\$ 224,55	R\$ 22.455,00

Ao definir requisitos específicos para o fluxo luminoso e a eficiência luminosa no edital, é possível selecionar luminárias com potências menores, o que resultaria em uma economia significativa de energia, evitando danos ao erário. A escolha de luminárias mais eficientes, com o fluxo luminoso adequado, permite atender às necessidades de iluminação das vias públicas, ao mesmo tempo em que reduziria o consumo energético.

Pois bem. O Watt (W) indica a quantidade de energia que uma lâmpada utiliza para fornecer luz, ou seja, indica apenas a quantidade de energia que um produto consome e não o brilho que ela emite, enquanto lúmen (lm) é a medida que se utiliza para calcular o fluxo luminoso, ou a quantidade de luz emitida.

Nesse sentido, no conceito LED as lâmpadas requerem menos energia (w) para emitir a mesma quantidade de luz (lm) que uma lâmpada clássica, sendo que é justamente isso que reforça a economia de uma lâmpada LED.

O órgão terá uma compra mais assertiva quando especificar uma potência máxima desejada (que representa o consumo energético máximo que o órgão estará disposto a arcar em sua conta de energia) atrelado ao Fluxo Luminoso Mínimo que a luminária deve emitir. Com isso, o órgão garantirá o nível de iluminação desejado (fluxo luminoso mínimo) sem desperdiçar o consumo de energia desnecessariamente (potência máxima permitida).

Se ao contrário, o órgão especificar uma potência Mínima, ele correrá o risco de receber luminárias com potência muito superiores ao desejado, e nestes casos o órgão não obterá a redução energética almejada. Dessa forma, para que fique correta a descrição, deve se exigir potência máxima.

Assim, cada fornecedor poderá verificar qual seria a melhor luminária para atender as necessidades do órgão. Sendo que a licitação não visa apenas o melhor preço, mas também deve ser levada em conta a melhor técnica, e se há no mercado produtos que possam trazer maior economia ao órgão, o mesmo deve rever a especificação acima que foi solicitada.

Essa abordagem apresenta vantagens tanto econômicas quanto ambientais. Por um lado, o uso de luminárias com potências menores, mas que atendam ao fluxo luminoso necessário, resultaria em uma redução considerável nos gastos com eletricidade ao longo do tempo, beneficiando o orçamento público.

Portanto, é essencial que o edital para iluminação pública estabeleça tanto o fluxo luminoso quanto a eficiência luminosa como parâmetros, permitindo a escolha de luminárias com potências menores, porém adequadas às necessidades de iluminação. Essa abordagem resultaria em benefícios econômicos, energéticos e ambientais, atendendo tanto à administração pública quanto à comunidade em geral.

II. QUESTIONAMENTO

No edital são utilizados termos que não são de conhecimento geral e solicita-se esclarecimento, primeiramente, questiona-se do que se trata “cos $\mu=0,98$ ”?

PROTEÇÃO IP 66; TEMP DE COR 4000 – 5000 K; GARANTIA 05 ANOS; VIDA ÚTIL 50.000HS; COS $\mu=0,98$ P/ 220V
PADRÃO ENEL CEARÁ; PINTURA ELETROSTÁTICA CINZA OU PRETA; PINAGEM DE ACORDO COM PADRÃO ENEL

III. QUESTIONAMENTO

Adicionalmente, se questiona do que se trataria a “pinagem de acordo com o padrão ENEL Ceará”?

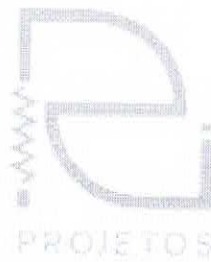
PADRÃO ENEL CEARÁ; PINTURA ELETROSTÁTICA CINZA OU PRETA; PINAGEM DE ACORDO COM PADRÃO ENEL CEARÁ; FLUXO LUMINOSO DE ACORDO COM PADRÃO ENEL CEARÁ; EFICIÊNCIA LUMINOSA DE ACORDO COM PADRÃO ENEL CEARÁ

D. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

i) Seja estabelecido tanto o fluxo luminoso quanto a eficiência luminosa como parâmetros, permitindo a escolha de luminárias com potências menores, porém adequadas às necessidades de iluminação;

ii) Seja esclarecido o que é “pinagem de acordo com o padrão ENEL Ceará” e cos $\mu=0,98$?



Para garantir a competitividade do certame, aguardamos que sejam respondidos nossos esclarecimentos e se digne Vossa Senhoria a receber tempestivamente a presente petição, determinando-se o seu imediato processamento.

Caso negativo, remeta-se para apreciação de autoridade superior.

É o que se requer.

Vitória, 25 de outubro de 2023

IGOR ODILON

BARBOSA:13204

575764

Assinado de forma
digital por IGOR ODILON
BARBOSA:13204575764

IO BARBOSA RI PROJETOS

Igor Odilon barbosa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

988
4
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.226.655/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL I O BARBOSA RI PROJETOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RI PROJETOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R JOSÉ MARCELINO	NÚMERO 77	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 29.015-120	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RIPROJETOS@OUTLOOK.COM.BR	TELEFONE (27) 9913-9690/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2022 às 10:39:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

